

**PORTARIA Nº296/2021  
DE 22/10/2021**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SALETE BERLATO RODRIGUES, DE ACORDO COM DA LEI COMPLEMENTAR Nº004/2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º004/2011.

**Considerando** Requerimento da Servidora sob protocolo n.108/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio a servidora pública Municipal **SALETE BERLATO RODRIGUES**, de acordo com a Lei Complementar nº004/2011, pelo prazo de 30 dias de 27/10/2021 a 25/11/2021.

*Parágrafo Único – Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas a Servidora.*

<b>LICENÇA PRÊMIO</b>	<b>PERIODO</b>
Convertida em Remuneração – Junho/ 2012	27/06/2006 a 26/06/2011 - 5 anos
Convertida em Remuneração- Setembro/2014	27/06/2011 a 26/06/2014- 3 anos
Concedida em 10/2021	27/06/2014 a 26/06/2017- 3 anos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 22 de Outubro de 2021.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada